

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 02/2023 CONTRATO Nº 117/2022

O Município de Campos Novos, CNPJ nº 82.939.232/0001-74, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. ADRIANA DE FATIMA RODRIGUES SPCART ZANATTA, CPF nº 032.001.729-08, denominada CONTRATANTE e a empresa **JAQUELINE PERÃO DE MELLO**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.929.558/0001-40, estabelecida no Assentamento São José, interior, na cidade de Campos Novos/SC, denominada CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Licitatório Nº 78/2022, Pregão Presencial nº 30/2022**, resolvem, entre si e na melhor forma de direito, pactuar este Termo de Rescisão, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A contratada celebrou com o Município de Campos Novos, o contrato nº 177/2022 em 25 de julho de 2022, cujo objeto é referente a contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Campos Novos/SC, na **LINHA Nº 12 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ, PERCORRENDO A RESIDENCIA DO SENHOR VALMOR MELO, PROP. SRA. VITÓRIA, FAZENDA CANHADÃO, PROP. SRA. FERNANDA, PROP. SR. ALISSON, PROP. SR. NEIDE – VITÓRIA, PROP. SRA. CRISTINA SIQUEIRA, PROP. SR. PADILHA, PROP. SR. OLAVIO, PROP. SR. KAUAM E PROP. SR. ANDRADE PARA EIM PROFª LIDES TITON, SEGUE COM OS ALUNOS DA CRECHE ATÉ E.I.M. PINHAL PRETO, NO PERÍODO VESPERTINO PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 87,2 QUILOMETROS DIARIOS, COM VEÍCULO DE 12 LUGARES.**

**LINHA Nº 83 - TRANSPORTE DE ALUNOS PERCORRENDO A COMUNIDADE SÃO JOSE, PASSANDO NA PROPRIEDADE DO SRº CLAUDINO SIQUEIRA, PROP. SR PEDRO PADILHA, PROP. SR LORENI CRECELA, PROP. SRª GENIR DA ROSA, PROP. JOCELEI SIQUEIRA, FAZENDA IPACARAY – ALUNAS RUTMARA E MARIA, ATÉ O PONTO NA E.I. LIDES TITON, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 64 QUILOMETROS DIÁRIOS, NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO, COM VEÍCULO NO MÍNIMO DE 12 LUGARES**



MUNICÍPIO DE  
CAMPOS NOVOS  
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323  
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

**Cláusula Segunda:** A rescisão é amigável, em razão da grande alteração do itinerário das linhas 12 e 83, necessitando ser lançado novo procedimento licitatório para contratação do objeto em questão.

**Cláusula Terceira:** Em virtude do caráter amigável desta rescisão, as partes renunciam ao direito de indenizações, não restando prejuízos ou multas para ambas as partes.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Campos Novos, 01 de abril de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**  
**CNPJ 82.939.232/0001-74**  
**ADRIANA DE FÁTIMA RODRIGUES SPCART ZANATTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**CONTRATANTE**

---

**JAQUELINE PERÃO DE MELLO**  
**CNPJ Nº 26.929.558/0001-40**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1ª: \_\_\_\_\_

2ª: \_\_\_\_\_